



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Julho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 754 - Pág. 01 a 19

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 376/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JUNHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NOELIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIA NOELIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JUNHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 377/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora **COMISSIONADA PAULA REGINA DIAS MACIEL**, - admitida em 13/05/2021, na **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, cargo vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, - acompanhado de atestado médico que refere **LICENÇA MATERNIDADE**, assegurando o direito da servidora em epígrafe, a afastar-se do trabalho pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE)** dias. **RESOLVE**, conceder **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora excepcionalmente **COMISSIONADA PAULA REGINA DIAS MACIEL, COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **16/06/2024 a 13/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 378/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de JUNHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA LUCIVANDA ALVES GOMES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA LUCIVANDA ALVES GOMES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **17/06/2024 a 14/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JUNHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 477/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 478/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO BENONE SOARES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO BENONE SOARES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 479/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JESSICA VIEIRA BANDEIRA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 460/2024 -IPMC protocolado dia 02/07/2024, expedido pela Autarquia Municipal à qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JESSICA VIEIRA BANDEIRA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2024 a 06/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



— **PREFEITA**  
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— **VICE-PREFEITO**  
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— **SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**  
Diana Célia Almeida Gomes

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
João Valmir Portela Leal Junior

— **CONTROLADORIA GERAL**  
Edilson Rodrigues Ximenes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Antônio Fábio Uchoa Soares

— **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Maria Meirelene Ferreira Alves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Edivania de Sousa Farias

— **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Nilberto Pereira Nunes

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antonio Wellington Tavares Ferreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Islayne de Fátima Costa Ramos

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Alexsandro da Costa Justa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
Francisco Gean Gomes da Silva

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**  
Natanael de Sousa Salviano

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**  
Ilane Karise Barbosa Cunha

— **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
Xisto Azevedo Lima

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**  
Rômulo Laurenio de Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Claudia Silvestre Matos

— **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Lia Vieira Martins

— **TESOUREIRO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Dias Silva

— **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**  
Yara Daniele Oliveira

— **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
Norma Suelly Sousa Alves

— **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**  
Francisco Aderir Martins

— **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**  
Carlos Augusto Silva Almeida



**PORTARIA Nº 480/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor(a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 481/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de JULHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA ANA KAROL FERREIRA DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANA KAROL FERREIRA DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **26/06/2024 a 23/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 482/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 483/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

**PORTARIA Nº 484/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JUCELIO NEL DOS SANTOS, MOBILIZADOR SOCIAL**, admitido em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, solicita **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **06 (SEIS) meses**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **RESOLVE**, conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JUCELIO NEL DOS SANTOS, MOBILIZADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, no período de **03/07/2024 à 02/01/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 486/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 10 3, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **06 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: MARIA FABIULA UCHÔA SOARES – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/07/2024



## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **203/2024** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **LUCIANA ALVES DE CARVALHO**; CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **13/06/2024 a 31/ 12/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 13 de junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **021/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **YARA FEITOSA VIEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **005/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **PSICÓLOGO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **01/07/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de julho de 2024.

\*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

## DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRAMENTO DE SAÚDE DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221 de 10 de junho de 2013 e nº 2637/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o atestado médico para tratamento de saúde, apresentado pelo Conselheiro Tutelar Irade Braga, por um período de (90) noventa dias.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.221/2013 de 10 de junho de 2013.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 22/2023 do CMDCA;

**RESOLVE: Art. 1º** – Empossar provisoriamente na condição de Conselheiro Titular, a 4ª Suplente **HELIA MARIA LOPES RODRIGUES**, até o dia 28 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Teixeira Paulino**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadã Canindeense, à Senhora **Raynara Romão dos Santos**, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Canindeense, a Senhora **Raynara Romão dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente na área social, com projetos sociais e comunitários e no ramo do empreendedorismo, contribuindo com o desenvolvimento econômico local através de cursos ofertados e como digital influencer vem ajudando o comércio local a ter uma maior visibilidade, contribuindo para a economia do nosso município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 01 de julho de 2024. **Karlinda Cídio Mendes Coelho** – **Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de 11 de junho de 2024, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.

**P O R T A R I A Nº 047/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Karlos Rubens Costa Pereira**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de julho de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** – **Presidente**, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** – **Vice-Presidente**, **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA** – **1º Secretário**, **ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA** – **2ª Secretária**, **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES** – **3ª Secretária**, **ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU** – **4º Secretário**

**P O R T A R I A Nº 048/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Karlos Rubens Costa Pereira Filho**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de julho de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** – **Presidente**, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** – **Vice-Presidente**, **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA** – **1º Secretário**, **ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA** – **2ª Secretária**, **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES** – **3ª Secretária**, **ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU** – **4º Secretário**

**P O R T A R I A Nº 049/2024** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **John Willian Braz Abreu**, das funções do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Julho de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** – **Presidente**, **FRANCISCO FERREIRA JUSTA** – **Vice-Presidente**, **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA** – **1º Secretário**, **ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA** – **2ª Secretária**, **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES** – **3ª Secretária**, **ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU** – **4º Secretário**

**CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 2024052700101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20240527001 -DE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** JARY V ALVES RESIDUOS AMBIENTAIS **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO-R E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA.**VALOR TOTAL:** R\$ 82.397,76 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.10.302.0171.2.002 - Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903978 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0101.10.302.0171.2.003 - Gestão da Policlínica de Canindé, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903978 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202406030101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024060301-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** STAR BEM SERVIÇOS MEDICOS LTDA -EPP **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pess oa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 260.500,00 **VIGÊNCIA:** 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202406180101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024061801-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGICOS, DERMATOLOGICOS E COLONOSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024040802 CRED **VALOR TOTAL:** R\$ 636.350,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 636.350,00 **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2024 a 27 de Junho de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202406240101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024062401-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS (PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGICOS, DERMATOLOGICOS E COLONOSCOPIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024040802 -CRED **VALOR TOTAL:** R\$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 557.700,00 **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2024 a 27 de Junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1489/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO FRANCISCO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): IVES FELIX SOARES – CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1490/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CAIC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MARIA IRINEUDA LOPES DOS SANTOS – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1492/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CAIC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL SOARES VIANA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1492/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI JOÃO ALVES COSTA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): VANIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1493/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE ROZENO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MARIA EVANIR ALMEIDA MONTE – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1494/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO FRANCISCO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MIGUEL MARREIRO SILVA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1495/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): JOÃO DEHON FACUNDO SILVA – CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1496/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO FRANCISCO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): ANTONIA FERNANDA NASCIMENTO OURIVES – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1497/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE ROZENO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): WELMA DE CASTRO MAGALHÃES ROCHA – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1498/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): RAIMUNDA FERREIRA COELHO – CARGO: MERENDEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1479/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MARIA VALDENIZIA SILVA FERREIRA – CARGO: PSICÓLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1480/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES MONTEIRO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): PEDRO VICTOR MARIANO PEREIRA – CARGO: CUIDADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1481/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MARIA EVELMA ARAUJO DE OLIVEIRA – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI FREI JOÃO PEDRO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): ANA BEATRIZ BRAGA NASCIMENTO – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**  
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1483/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES MONTEIRO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): ANTONIO RUBENS DE SOUSA SILVA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1484/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI CAIC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): JESSYLENE SOARES MACIEL – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1485/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES MONTEIRO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): ELIETE OLIVEIRA MENESES – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1486/2024 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO MARTINS MOREIRA – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024.**

### FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: ANTONIO EDSON RODRIGUES DA SILVA - FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/07/2024**

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 311/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Lei Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 25 de 18 de Junho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, CPF: 569.004.733-34, admitido no serviço Público Municipal em 15 de Agosto de 1994, Matrícula Funcional nº 631 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado junto à Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 312/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Lei Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 26 de 25 de Junho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANA MARIA COSTA PEREIRA**, CPF: 266.135.733-53, admitida no serviço Público Municipal em 23 de Março de 1998, Matrícula Funcional nº 1306 no cargo de Professora Educação Básica 2-10, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** -Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 313/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 12 de Março de 2024 da servidora pública **CRISTIANE COLARES MUNIZ** **CONSIDERANDO** o Parecer nº 148/2024 de 14 de Março de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 0306202421 88 de 25 de Junho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé -IPMC. **RESOLVE I – CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** a servidora pública **CRISTIANE COLARES MUNIZ**, CPF nº 860.605.543-34, Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sem a redução de sua remuneração, pelo período de 11/03/2024 a 06/09/2024. **II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 314/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 03 de Julho de 2024 do Servidor **FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS**. **RESOLVE: I – EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS**, inscrito no CPF Nº 070.575.883-48, do cargo provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIO, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 315/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **HELIA MARIA LOPES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 016.264.313-61, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE PECUÁRIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 28 de Junho de 2024.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



**PORTARIA Nº 316/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 27/2024 de 02 de Julho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARTINS**, CPF nº 382.037.313-68, admitido no serviço Público Municipal em 01 de Março de 1994, Matrícula Funcional nº 634, no cargo de Auxiliar de Serviço, carga horária de 40h lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 317/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 28/2024 de 02 de Julho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE JESUS SILVA**, CPF Nº 459.098.813-53, admitida no serviço Público Municipal em 03 de Setembro de 2001, Matrícula Funcional nº 2765 no cargo de Professora Educação Básica 29, carga horária de 20h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 318/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento, datado de 19 de Abril de 2024, da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de seu filho Hytalo Gabriel Castro Loiola; **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 195/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé-CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação de 07 de Junho de 2024. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé-IPMC, em 28 de Junho de 2024, referente ao Número de Protocolo 270620242220. **RESOLVE**: I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/04/2024 à 15/10/2024. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 319/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 052/2024 -SEDETUR de 03 de Julho de 2024 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **LARISSA RIBEIRO BASTOS**, inscrita no CPF nº 052.342.113 -39, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIO, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 320/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA MICAELLY LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 103.650.563-40, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE PECUÁRIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 321/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de necessidade de acompanhamento de sua mãe Maria Lúcia Sousa da Silva. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 173/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar, emitida em 29 de maio, pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de junho de 2024, referente ao Número de Protocolo 27062024 2216. **RESOLVE**: I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/03/2024 à 08/09/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 322/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 03 de abril de 2024, da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho, Arthur Sousa Mesquita. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 183/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE, de 08 de abril de 2024; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela Comissão de Acompanhamento ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de junho de 2024, referente ao Número de Protocolo 270620242218. **RESOLVE** I – **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11/04/2024 à 07/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 323/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANA CÉLIA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF nº 029.376.933 -85, no cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria-Chefia de Gabinete do Município de Canindé-CE, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 324/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de abril de 2024, da servidora **EUGENIA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal nº 2.213/2013, tendo sido constatada a necessidade de acompanhamento de sua genitora Maria Moreira Cavalcante, seu genitor Raimundo Cabral Cavalcante e sua irmã Maria da Conceição Moreira Cavalcante. **CONSIDERANDO** o parecer nº 189/2024, de 15 de abril de 2024, da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar, emitida em 29 de maio de 2024, pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de junho de 2024, referente ao Número de Protocolo 270620242219. **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **EUGENIA MARIA MOREIRA CAVALCANTE**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/04/2024 à 04/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 325/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA** Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua sobrinha Simone Maria Braz da Silva; **CONSIDERANDO** o parecer nº 202/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar, emitida em 29 de maio de 2024, pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de junho de 2024, referente ao Número de Protocolo 270620242217. **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22/04/2024 à 18/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 326/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **KÉRCIA BRENA BEZERRA GOMES BRAGA**, inscrita no CPF nº 059.732.453 -06, no cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARTICULARES**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

\*\*\*

**LEI Nº 2.706/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre o reajuste base e remuneração dos servidores efetivos de Ensino Médio da Câmara Municipal de Canindé-CE, na forma que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ,** a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado aos Servidores Efetivos de Ensino Médio da Câmara Municipal de Canindé -CE, a remuneração a título de salário base o valor de R\$ 1.553,20 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), adequando disposição da Lei Municipal nº 2.155/2011, do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Fica as dotações orçamentárias constantes da LOA - 2024 para atender as despesas autorizadas no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

*Originário do Projeto de Lei nº 032/2024, de 04 de junho de 2024, de autoria da Presidente da Câmara Municipal de Canindé.*

\*\*\*

**LEI Nº 2.707/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**EMENTA:** Institui a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Canindé, Estado do Ceará, o evento “Expoleite”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário de Eventos do Município de Canindé, Estado do Ceará, a realização do evento “Expoleite”.

**Parágrafo Único** – A “Expoleite” deverá ocorrer na sede desta municipalidade durante o decorrer do mês de julho, conforme cronograma regional do evento.

**Art. 2º** - São objetivos da Expoleite:

- promover a integração e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite em Canindé-CE;
- Apresentar e disseminar novas tecnologias, técnicas e boas práticas que podem melhorar a eficiência e a qualidade da produção leiteira;
- Fomentar parcerias e negócios entre os diferentes elos da cadeia, desde os pequenos produtores até as grandes indústrias;
- Valorizar e divulgar a importância socioeconômica da atividade leiteira para o desenvolvimento local;
- Criar um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

*Originário do Projeto de Lei nº 033/2024, de 18 de julho de 2024, de autoria do Vereador Júnior Castelo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANA PAULA PEREIRA SOUSA, FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEIS Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E LEI Nº 2318/ 2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/07/2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA****GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 29/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA TÂNIA FERREIRA LUSTOSA**, casada, filha de Simão Ferreira Lustosa e Maria José Gomes, nascida em 28/12/1960, cadastrado no PASEP sob nº **1.704.680.449-2**, CPF: **711.259.733-15**, admitida no serviço Público Municipal em 15/08/1994, inscrito com a matrícula nº **872**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços** carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé Tomando por base - Art. 20º, EC 103/19, lei 2527/2021, art. 51 e Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé e demais legislações. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.807,36 (Um mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ATS 28%	R\$ 395,36
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.807,36</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 30/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCA SANDRA FREITAS SOUSA**, casada, filha de Gilberto Gomes de Sousa e Zenilda Freitas Sousa, nascida em 13/10/1964, cadastrado no PASEP sob nº **108.51110.78-6**, CPF: **218.831.303-87**, admitida no serviço Público Municipal em 02/04/1998, inscrito com a matrícula nº **1460**, exerce o cargo de **Professora de Educação Básica 2-10**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/2019, art. 50, parágrafo 4º e 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé e art. 35 e seguintes e 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé.

Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professora – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 10.709,33 (Dez mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos)**.

Especificado da seguinte forma:



VENCIMENTO BASE	R\$ 6.909,26
ATS 25%	R\$ 1.727,31
GID 15%	R\$ 1.036,38
GIP 15%	R\$ 1.036,38
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.709,33</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 31/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA**, casada, filha de Manoel de Sousa Lima e Nazaré de Sousa Barros, nascida em 09/10/1965, cadastrado no PASEP sob nº **170.19184.27-6**, CPF: **246.301.363-04**, admitida no serviço Público Municipal em 07/04/1998, inscrito com a matrícula nº **1468**, exerce o **cargo de Professora de Educação Básica 2-08**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 20º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé), bem como o art. 51, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e art. 35 e seguintes e art. 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professora – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.806,87 (Nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 6.327,02
ATS 25%	R\$ 1.581,75
GID 15%	R\$ 949,05
GIP 15%	R\$ 949,05
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.806,87</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 32/2024, 04 DE JULHO DE 2024.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA JOSÉ CAVALCANTE SILVA**, filha de José Teobaldo da Silva e Maria Cavalcante Silva, nascida em 08/02/1966, cadastrada no PASEP sob nº **17046800004**, CPF **473.164.623-53**, admitida no serviço Público Municipal em **03/09/2001**, inscrita com a matrícula nº **2812**, exerce o cargo de Professora Educação Básica 2-8, carga horária **20h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/2019, art. 50, parágrafo 4º e 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio do da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé e art. 35 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$4.302,36 (quatro mil e trezentos e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.163,51
Ats 21%	R\$ 664,33
Desempenho 15%	R\$ 474,52
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.302,36</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**PORTARIA Nº 51/2024** A Presidente interina do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº32/2024**, de 04/07/2024 de interesse de **MARIA JOSÉ CAVALCANTE SILVA**, CPF: **473.164.623 -53**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA JOSÉ CAVALCANTE SILVA**, CPF: **473.164.623-53**, a partir de 04/07/2024 **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$4.302,36 (quatro mil e trezentos e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.163,51
Ats 21%	R\$ 664,33
Desempenho 15%	R\$ 474,52
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.302,36</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 04 DE JULHO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**



**PORTARIA Nº 54/2024** A Presidente interina do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.98/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 29/2024**, de 04/07/2024 de interesse de **MARIA TÂNIA FERREIRA LUSTOSA, CPF: 711.259.733-15**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **MARIA TÂNIA FERREIRA LUSTOSA, CPF: 711.259.733-15**, a partir de 04/07/2024. **Aposentadoria Voluntária – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.807,36 (Um mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**. Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.412,00
ATS 28%	R\$ 395,36
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.807,36</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 04 DE JULHO DE 2024.  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 55/2024** A Presidente interina do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.98/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021 **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 30/2024**, de 04/07/2024 de interesse de **FRANCISCA SANDRA FREITAS SOUSA, CPF: 218.831.303-87**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **FRANCISCA SANDRA FREITAS SOUSA, CPF: 218.831.303-87**, a partir de 04/07/2024. **Aposentadoria Voluntária Especial de Professora – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 10.709,33 (Dez mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos)**. Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 6.909,26
ATS 25%	R\$ 1.727,31
GID 15%	R\$ 1.036,38
GIP 15%	R\$ 1.036,38
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.709,33</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 04 DE JULHO DE 2024.  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 56/2024** A Presidente interina do IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.98/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 31/2024**, de 04/07/2024 de interesse de **MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA, CPF: 246.301.363-04**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA, CPF: 246.301.363-04**, a partir de 04/07/2024. **Aposentadoria Voluntária Especial de Professora – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.806,87 (Nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 6.327,02
ATS 25%	R\$ 1.581,75
GID 15%	R\$ 949,05
GIP 15%	R\$ 949,05
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.806,87</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 04 DE JULHO DE 2024.  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA 57/2024** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE** Art. 1º Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a). **JURACY MARIA BARROS CARUCA, CPF: 359.999.853-15** filho(a) Francisco Barros Uchoa e Catarina Caula Barros, residente no Distrito de Boa vista s/n Caiçara Canindé – CE. A partir do mês de julho de 2024, pois a mesma faleceu em **26/06/2024**, causa, insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica conforme Certidão de Óbito Nº **019596 01 55 2024 4 00033 167 0015317 54**, expedido pelo Cartório 1º Ofício de Canindé -CE, em 28 de junho de 2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 03 de julho de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC**.

**PORTARIA Nº 58/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam disciplinados na forma de anexo único, desta portaria, as normas e procedimentos para a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé no ano de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º - Os casos omissos no anexo único desta portaria serão submetidos à apreciação da Comissão Executiva da Prova de Vida, a ser nomeada por seu representante legal.



Art. 3º - O descumprimento das normas e procedimentos que tratam esta portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável, na forma da lei.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 04 de julho de 2024.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente

**PORTARIA Nº 59/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**ESTABELECE A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva de Recadastramento dos Servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé conforme discriminação abaixo:

Presidente: Katienne Maria Da Silva Moura Jucá

Membro: Marcus Vinicius Arruda Miranda

Membro: Rennan Antonio Crisóstomo de Matos

Art. 2º Esta Comissão não fará jus a nenhum tipo de adicional em seus proventos, nem disporá de ajuda de custo ou diárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Instituto de Previdência Do Município de Canindé.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 04 de julho de 2024.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**

- 1.1 .LEGALIDADE:** Considerando o inciso II do artigo 9º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2010.
- 1.2 .SEGURANÇA:** Promovendo meios eficazes de garantir o atendimento de forma diferenciada e um atendimento mais rápido e eficiente.
- 1.3 .EFICIÊNCIA:** Garantindo a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas de forma planejada e em tempo hábil.
- 1.4 .PUBLICIDADE:** Garantindo o livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência da atuação administrativa.

**2 . DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO**

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, com sede na Rua Célio Martins, 686, Bairro Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP 62700 -000, Contato/Whatsapp (85) 98436-6370, estabelece a estrutura e funcionamento do Processo de Atualização Cadastral dos Servidores Inativos e Pensionistas.

**2.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**2.1 .1. DA PROVA DE VIDA**

A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas poderá ser realizada de forma remota através do link: <https://caninde.provadevida.app.br/#/> ou presencial. Para aqueles que optarem em realizar a prova de vida presencialmente, deverão se deslocar a sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC, com RG e CPF em mãos. Em caso de dificuldade no uso do sistema ou impossibilidade de deslocamento ao Instituto, o segurado deverá agendar o atendimento domiciliar por meio do telefone (85) 98436-6370.

**2.1.2. DO CRONOGRAMA**

PERÍODO	EVENTO
04 DE JULHO DE 2024	- Publicação da Portaria no Diário Oficial do Município de Canindé.
04 DE JULHO DE 2024	- Divulgação da portaria.
08 DE JULHO DE 2024.	- Início da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas
06 DE AGOSTO DE 2024.	- Término da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.
07 a 09 DE AGOSTO DE 2024	- Apuração dos faltosos.
12 A 16 DE AGOSTO DE 2024	- Prova de vida dos aposentados e pensionistas faltosos, através do link



16 DE SETEMBRO DE 2024

- Publicação da relação de benefícios suspensos por ausência da Prova de Vida.

**2.1.3. DA PROVA DE VIDA MEDIANTE O LINK**

A fim de realizar sua Prova de Vida, o servidor deverá ter em mãos o seu RG ou CNH e CPF e realizar os seguintes passos:

1. Acessar o link: <https://caninde.provadevida.app.br/#/>
2. Clicar no menu: realizar auto atendimento
3. Preencher com seus dados informando nome completo, CPF e data de nascimento
4. Inserir uma foto frente e depois verso do seu RG ou CNH;
6. Tirar uma foto pessoal
7. Gravar um vídeo da face de pelo menos três segundos
8. Atualização de informações
9. Finalizar

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

3.1. O benefício poderá ser suspenso temporariamente se o interessado não cumprir com os prazos estabelecidos nesta portaria, sendo reativado imediatamente após realização da Prova de Vida.

3.1. As informações relativas a Prova de Vida, tais como: consultas e orientações, deverão ser obtidas via atendimento telefônico/WhatsApp (85)98436-6370 ou pelo site [www.ipmcaninde.com.br](http://www.ipmcaninde.com.br).

3.2. O IPMC não realizará em nenhum momento, Prova de Vida por meio de procuração.

3.3. Os prazos estabelecidos nesta portaria deverão ser contados a partir da data da publicação da mesma no Diário Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 04 de julho de 2024.

Ilane Karise Barbosa Cunha  
Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240626001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** AGILE DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FRALDAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ **VALOR TOTAL:** R\$ 42.499,02 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0802.103010210.2.035 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90. 32.99, no valor de R\$ 42.499,02 **VIGÊNCIA:** 26 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 321.865,81 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.101220052.2.030 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 25.366,83, Exercício 2024 Atividade 0802.103010428.2.036 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 261.932,21, Exercício 2024 Atividade 0802.103020171.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 34.566, 77 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 3.409,46 (três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.151220052.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria SEINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.409,46 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O)** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 8.692,29 (oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.041220363.2.043 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv. Econ. e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.692,29 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024-PE-SRP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 23 julho das 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE ÁGUA A SER ENTREGUE NAS ECO-LAS DA SEDE E ZONA RURAL CONSTANTES DOS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE.**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

**MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CP.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CP** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE, informamos que um novo edital será publicado em breve, com as devidas correções e ajustes necessários para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo licitatório. Amparo Legal Art. 71, Lei 14.133/21, CANINDÉ/CE, 04 de Julho de 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – ERRATA DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726004 - CARONA Nº 008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726004 - CARONA Nº 008/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 744 DO DIA 28/05/2024, PÁGINA 14 – ONDE SE LÊ: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; LEIA-SE: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CANINDE, 04 DE JULHO DE 2024**

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ- EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240618001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANTONIO WELLIGTON TAVARES FERREIRA; **CONTRATADA:** CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.031.405,98 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** ATIVIDADE 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA -FUNDEB – ATIVIDADE 12 361 0404 1.049 CONST.,REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240613001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024 - CP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/CAPACIDADE DE 50M³ NA RUA CHIQUINHO APARECIDO, BAIRRO CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE/ REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR. LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ/ **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / REPRES ENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCELO GUEDES AGUIAR;**VALOR GLOBAL:** R\$ 109.888,02 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS). **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS / 17 512 0611 1.013 CONSTRUÇÃO DE D'ÁGUA. / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE JUNHO 2024. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240603002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE–ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024-IX. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **LOCADOR:** ANTONIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 03/06/2024 À 03/06/2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADA DE FORMA PROVISÓRIA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 0802 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS – 10 301 0210 2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -3.3.90.36.15- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS- 1600000000- TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. –. **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, LOCATÁRIO E DO OUTRO LADO: ANTONIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA, LOCADOR. **CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 16.164,90 (dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R \$ 16.164,90 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRÂNSITO-SMSP  
**CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEVALOR **TOTAL:** R\$ 28.001,32 (vinte e oito mil, um reais e trinta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classific ação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 28.001,32 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N:** 20240605006 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 11.774,82 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0 201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.774,82 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 4.082,18 (quatro mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0501.201220052.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec. Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.082,18 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 1.141,29 (um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.181220052.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.141,29 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 19.700,63 (dezenove mil, setecentos reais e sessenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1101.081220052.2.047 Manut. Das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.657,75, Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.060 Manutenção dos Serv. de Proteção Social Básica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.353,59, Exercício 2024 Atividade 1102.082440125.2.055 Manutenção do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão Desce ntralizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.955,10, Exercício 2024 Atividade 1102.082440137. 2.062 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 729,97, Exercício 2024 Atividade 1102.082430137.2.054 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz , Clas sificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, S ubelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4,22 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240605010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 3.011,12 (três mil, onze reais e doze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1301.278110806.2.101 Manutenção da s Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.011,12 **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.151220052.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.100,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.450,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1301.278110806.2.101 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.600,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606006 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.181220052.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 660,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRÂNSITO-SMSP **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.000,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.750,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240606009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.201220052.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.650,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240610001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS **CONTRATADA(O):** E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE **VALOR TOTAL:** R\$ 542.259,98 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.101220052.2.030 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 21.074,97, Exercício 2024 Atividade 0802.103010428.2.036 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 470.007,23, Exercício 2024 Atividade 0802.10302017 1.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 51.177,78 **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240614001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO -SMSP **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE **VALOR TOTAL:** R\$ 37.939,60 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 37.939,60 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240614002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO -SMS **CONTRATADA(O):** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL:** R\$ 63.425,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.da s Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 63.425,00 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240618003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 35.948,36 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 35.948,36 **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240618002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** T PINHEIRO PAIVA LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 25.898,04 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 25.898,04 **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240626002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.920,92 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividades Desenv. pelo Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 18.920,92 **VIGÊNCIA:** 26 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240627003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL:** R\$ 41.590,55 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.060 Manutenção dos Serv. de Protecão Social Basica PAIF/CRAS, SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.262,04, Exercício 2024 Atividade 1101.081220052.2.047 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R \$ 10.147,71, Exercício 2024 Atividade 1102.082440125.2.055 Manutenção do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.230,43, Exercício 2024 Atividade 1102.082430137.2.054 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.994,89, Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.062 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.955,48 **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240628001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** «PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.419,64 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1701.041220037.2.109 Manut. das Ativ. Da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.419,64. **VIGÊNCIA:** 28 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240627001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006 -2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ. ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 231.042,02 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0201.0412300 54.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 231.042,02 **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024

**SAAE DE CANINDÉ**

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 049/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei nº 1.190 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, i, "os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais; **RESOLVE: I** – CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS/AFASTAMENTO ao Senhor, JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 135.313.268-59, admitido em cargo público em 01/03/2001, na função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 05 de julho de 2024. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 03 de julho de 2024. Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE



**PORTARIA SAAE/CAN Nº 050/2024** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021** . **CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei nº1.190 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, i, “ os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais; **RESOLVE: I** – CONCEDER, **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS/AFASTAMENTO** ao Senhor, JORGE LUIS PEREIRA PAZ, inscrito no CPF Nº 555.524.473 -87, admitido em cargo público em 04/02/2019, na função de ARTIFICE ESPECIALIZADO, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 05 de julho de 2024. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 04 de julho de 2024. Xisto Azevedo Lima - Presidente do SAAE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO JOSE GILNETO MARTINS SALES , NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA , NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**